



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA
SÉTIMA REGIÃO E A EMPRESA
CLARO S.A.**

Pelo presente instrumento particular, as partes contratantes celebram o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 07/2023**, que tem por objeto a prestação de serviços de **proteção de borda de rede e de alta disponibilidade através de rede dinâmica de distribuição e aceleração de conteúdo - CDN**, integrada a recursos de segurança de firewall de aplicação web - WAF e mitigação contra ataques distribuídos de negação de serviço - DDoS por meio de computação em nuvem na modalidade software como serviço - SAAS, incluindo serviços de configuração, ativação, repasse de conhecimentos e suporte técnico pelo período de 36 meses, referente ao **PROAD Nº 882/2022**, com fundamento no artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Trigésima Terceira do Contrato.

PARTES

CONTRATANTE - O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO, com sede na Avenida Santos Dumont nº. 3384, nesta capital, CEP 60.150-162, inscrito no **CNPJ** sob o nº. **03.235.270/0001-70**, neste ato representado por sua Diretora Geral, **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, portadora do CPF nº 223.935.523-91 e RG nº 09598980 – SSP-CE.

CONTRATADA – CLARO S.A, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida com sede na Rua Henri Dunant 780, Torre A e T, Bairro Santo Amaro, CEP 04709-110, situado no Município de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº **40.432.544/0001-47**, aqui legalmente representada por Sra. **ANDREA DA SILVA SIMPLÍCIO DE FREITAS**, RG nº 5985593 SDS/PE, CPF nº 049.293.094-50, E-mail: andrea.freitas@embratel.com.br. e **GERALDO JOSÉ DE VASCONCELOS VILAR**, RG nº 8023093 SSP/PE e CPF nº 594.753.154-20, e-mail geraldo.vilar@embratel.com.br.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica e o endereço da CONTRATADA para o C.N.P.J inscrito sob o nº **40.432.544/0829-50**, com sede na Rua dos Ingleses, nº 600, Bairro Morro dos Ingleses, São Paulo/SP, CEP: 01329-904, conforme documentos juntados ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições pactuadas na avença original.

Fortaleza, data (conforme última assinatura digital).

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
DIRETORA-GERAL DO TRT-7ª REGIÃO
CONTRATANTE

Signed by:
ANDREA DA SILVA SIMPLICIO DE FREITAS
92FB1BE98C5F479...

ANDREA DA SILVA SIMPLÍCIO DE FREITAS
REPRESENTANTE LEGAL DA CLARO S/A
CONTRATADA

GERALDO JOSÉ DE VASCONCELOS VILAR
REPRESENTANTE LEGAL DA CLARO S/A
CONTRATADA